## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O valor de um homem não pode ser medido pelo que recebe da realidade exterior. Não depende, assim, do seu grau de instrução, dos cargos que ocupa ou dos louros que amealha.

O que de fato dá valor ao homem é aquilo que a realidade exterior dele recebe, pois é na ação que o homem se satisfaz, é na doação que se realiza, é na transcendência que se completa.

Vidas simples, portanto, ainda que sem grande exponência social, econômica ou cultural, mas cheias de autêntico amor, haurido na palavra de Deus, sempre estarão em situação apical na avaliação axiológica.

É o caso de Oscar José Alves, nascido em 25 de dezembro de 1944, no Município de Torres, Rio Grande do Sul, filho de Juventino Alves e de Maria Dorvalina Alves.

A data do seu nascimento como que predestinou sua vida.

A simplicidade com que viveu e a grande religiosidade de que era detentor foram inspirados na palavra do Evangelho e marcaram indelevelmente a existência daquele filho de agricultores que, um dia, o destino trouxe para Porto Alegre.

Casou jovem, aos 21 anos, com Edilia Germann Alves. Dessa união, foram gerados quatro filhos: Odilma, Edmilson, Adriana e Angélica. Netos, foram sete: Caroline, Derick, Thiago, João Pedro, Gyulia, Anthony e Eduardo. E, uma bisneta: Lysandra.

Seu trabalho modesto, durante toda sua vida, como motorista das principais empresas de ônibus de Porto Alegre, permitiu-lhe não apenas a manutenção da família, em padrão de vida simples como ele próprio, mas também dar aos filhos uma educação exemplar e, inclusive, o custeio da instrução escolar até o nível universitário, para aqueles filhos que o desejaram.

José Oscar sempre morou na zona sul da Cidade, primeiramente na Cidade de Deus e, mais tarde, no bairro Cavalhada.

Homem cordial que era, ainda hoje é lembrado pela comunidade do bairro Cidade de Deus, pois sempre participava, religiosamente, dos eventos que ocorriam na Igreja Santa Cruz.

Frequentava a missa todos os domingos, sendo rotineiro constatar, por qualquer dos frequentadores da Igreja, que José Oscar era sempre o primeiro a chegar, antes mesmo do sacerdote. Do mesmo modo fiel, ocupava, na Igreja, sempre o mesmo lugar, fato conhecido de todos os demais fiéis costumeiros da Paróquia.

Ao falecer, em 20 de maio de 2002, deixou um vazio nos corações de sua família e de toda a comunidade. Mas, seu testemunho de vida deixou, também, um rastro de amor e de entrega que, sem alarde e despretensiosamente, o distinguiu em meio às comunidades em que viveu.

Esses são os motivos pelos quais proponho que o seu nome seja conferido a um dos logradouros de Porto Alegre, na expectativa da aprovação integral pelos nobres Vereadores e Vereadoras.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

## PROJETO DE LEI

Denomina Rua José Oscar Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7021 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

**Art. 1º** Fica denominado Rua José Oscar Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7021 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cidadão Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.